

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Sul Diretoria Regional de Atenção Secundária

Circular SEI-GDF n.º 2/2019 - SES/SRSSU/DIRASE

Brasília-DF, 06 de novembro de 2019

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando que houve uma reunião dos representantes técnicos da Odontologia do HRG, da ADMC e das diretoras da DIRASE e DIRAPS para tratar de rotinas e dimensionamento da Odontologia na regional de Saúde Sul.

Considerando a necessidade de ampliar o número de atendimentos realizados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Gama, bem como readequar as escalas do Pronto-Socorro apenas para os períodos em que a Atenção Primária não puder fornecer assistência, foi organizada uma nova logística que vai beneficiar o usuário com maior abrangência e maior resolutividade dos serviços.

Considerando que a categoria de Odontologia da Região Sul irá trabalhar de forma mais sincronizada, ampliando o serviço ao usuário. Como o HRG e HRSM não tem efetivo para compor um PS 24 horas em conjunto com um CEO, optou-se pelo seguinte fluxo:

- Emergências odontológicas de menor complexidade, em horário comercial de segunda a sextafeira, nas UBS's (Unidades Básicas de Saúde).
- Quando as UBS's necessitarem de um suporte de maior complexidade, será encaminhado ao HRSM de segunda a sexta-feira de 7 às 19h, o atendimento de PS no HRG será de segunda a sexta-feira de 19 às 01h e nos finais de semana de 7 às 19h.

Desta forma possibilitamos a equipe uma maior e melhor fornecimento de serviços aos usuários.

Luciana M S Caixeta

Diretora Regional de Atenção Secundária/SRSSU



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA - Matr.1443160-2, Diretor(a) Regional de Atenção Secundária**, em 06/11/2019, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS** - **Matr.1437056-5**, **Superintendente da Região de Saúde Sul**, em 07/11/2019, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **31034997** código CRC= **FE8CA421**. "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00465672/2019-61

Doc. SEI/GDF 31034997